



INDICAÇÃO nº 324/2025

Indica a Prefeitura Municipal de Uruguaiana a sinalização viária em pavimentação asfáltica com tinta refletora em pontos estratégicos.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Manoela Rosa Couto**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica a Prefeitura Municipal de Uruguaiana a sinalização viária em pavimentação asfáltica com tinta refletora em pontos estratégicos:

Faixas de pedestres em áreas de grande fluxo, especialmente próximas a escolas e hospitais;

Cruzamentos perigosos com pouca visibilidade noturna;

Trechos de acesso a pontos de grande circulação de veículos, como avenidas principais

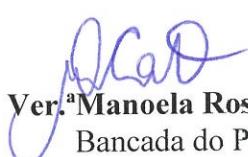
JUSTIFICATIVA

A tinta refletora aumenta significativamente a visibilidade no período noturno ou em condições de pouca luminosidade, contribuindo para a **redução de acidentes e maior segurança de pedestres e motoristas**;

A sinalização reflexiva está prevista no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (normas do CONTRAN), e já vem sendo utilizada em outras cidades do RS com bons resultados;

Uruguaiana já declarou o compromisso com a revitalização da sinalização viária ao longo de 2025, atuando em várias ruas da cidade visando maior segurança para motoristas e pedestres

Uruguaiana, 21 de julho de 2025.


Ver.ª Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT